



ATA 1392 A

1
2 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09 horas, reuniu-se o
3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão ordinária,
4 conforme convocação pela Portaria 014/2023, em sua sede própria situada na rua da Bahia,
5 nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro
6 Diretor Presidente Raphael Castro Mota, Secretariada pela Conselheira Diretora Secretária
7 Marina Mendes Moreira, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro Ricardo Alves
8 Corrêa e do Conselheiro Leonardo Rezende Vilela - presente por videoconferência, presente
9 o Corpo de Assistentes composto pela Assessoria Executiva, formado pelos servidores
10 convocados, o Secretário Executivo Gustavo Dias Temponi de Sá, do Procurador Geral Paulo
11 Viana Cunha e da Procuradora Adjunta Iglesias Fernanda de Azevedo Rabelo. **1 –**
12 **ABERTURA DOS TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** A Conselheira
13 Diretora Secretária Marina Mendes Moreira, apresentou aos Conselheiros o livro de Termos
14 de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a
15 existência de quórum regimental (art. 94, VII), com a presença de 04 (quatro) Conselheiros
16 Efetivos, lida e aprovada a justificativa do Conselheiro Heron Ataíde Martins. Feita a leitura
17 da Ata 1389 A, foi aprovada por aclamação. **1.2 - Leitura das correspondências e**
18 **comunicações da mesa diretora e dos conselheiros: 1.1 - CRO PB - Convite para o 6º**
19 **Congresso de Odontologia -** Deliberaram por solicitar informações sobre a programação
20 oficial para posterior deliberação. **1.2 - Ofício Circular CFO 00254/2023 - Encaminha**
21 **Decisão CFO 05/2023 - Critérios de repasse do Programa Nacional de Melhoria**
22 **Administrativa dos Conselhos.** Feita a leitura do Ofício, os Conselheiros manifestaram
23 ciência acerca dos critérios, sendo que o CRO-MG não se adequa diante da quantidade de
24 inscritos. **2.1 – Proc. 0015/2023 - CD F.M.F - requer suspensão temporária -** Feita a leitura
25 dos autos do processo administrativo, após debates, foi deferido por unanimidade a
26 suspensão da inscrição no período de 1º de agosto de 2023, até 31 de julho de 2024, devendo
27 a solicitante quitar a anuidade relativa ao exercício de 2023 e não esteja, à época,
28 respondendo a processo ético, nos termos da Resolução CFO 63/2005. **2.2 – Proc.**
29 **07971/2022 - TPD A.G - requer inscrição -** Feita a leitura dos autos do processo
30 administrativo, após debates, foi deferido por unanimidade a inscrição nos termos do parecer
31 conclusivo. **2.3 – Proc. 0012/2023 - Setor Financeiro solicita parecer sobre situação**
32 **decorrente de pedidos de isenção para atuação como militar das forças armadas. -**
33 Feita a leitura dos autos do processo administrativo, após debates, foi deferido por
34 unanimidade o processamento do pedido de isenção nos termos do parecer conclusivo. **2.4**
35 **– Proc. 0133/2022 - SIRE - Verificar a possibilidade de cancelar registros de EPAO'S**
36 **sem atividades odontológicas. -** Feita a leitura dos autos do processo administrativo, após
37 debates, foi deferido por unanimidade parecer conclusivo, devendo, entretanto, em todos os
38 casos ser verificada, previamente, pela Fiscalização, a ausência de atividade pela EPAO. **2.5**
39 **– Proc. 011/2023 - UNIMED de Uberaba solicita ao CRO, o ponto técnico, legal e**
40 **normativo das solicitações de exames hormonais e sua correlação diante do CID 10**
41 **informado, sobretudo em atenção a Resolução CFO 199/2019. -** Após leitura do parecer
42 jurídico e dos autos do processo, foi decidido por aclamação remeter o Relatório da Comissão
43 de Novas Especialidades e Terapêuticas Complementares do Conselho Regional de
44 Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul sobre Modulação Hormonal na Odontologia -
45 para a consulente. **2.6 – Proc. 0681/2022 - Requerimento de TSB -** Feita a leitura dos autos
46 do processo administrativo, após debates, foi deferido por unanimidade a inscrição nos
47 termos do parecer conclusivo. **3 - Assuntos Gerais - 3.1 - O Presidente apresentou**




48 proposição para aprovação de ofício a ser encaminhado à SES - Feita a leitura da minuta do
49 documento, após debates e execução de retificações indicadas, foi aprovado por unanimidade. 3.2 -
50 O Presidente apresentou proposição para aprovação de Ofício resposta UNIMED UBERABA -
51 Feita a leitura da minuta do documento, após debates e execução de retificações indicadas, foi
52 aprovado por unanimidade. 4 – ENCERRAMENTO – O Senhor Presidente desta Plenária
53 declarou encerrados os trabalhos. Eu, Marina Mendes Moreira, Secretária desta Plenária,
54 lavrei e subscrevi. Belo Horizonte, 23 (vinte e três) de fevereiro de dois mil e vinte e três.

55
56
57


Marina Mendes Moreira
Secretária do CRO-MG


Ricardo Alves Correa
Tesoureiro do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Leonardo Rezende Vilela
Conselheiro do CRO-MG

58